ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0391/99

EMENTA: Modifica a denominação da rua Natividade de Carangola, no bairro Jardim Mariléia, para rua "POMPEU CORREIA DA GAMA"

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 14, inciso XIII da Lei Orgânica , e no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º- Modifica a denominação da rua Natividade de Carangola, no bairro Jardim Mariléia, para rua "POMPEU CORREIA DA GAMA."

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 138 Ano II
JORNAL Fatos e Notícias
Na Data 01 a 07/10/99
Na Página 14
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE